

ATA NÚMERO VINTE E SETE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2020

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos
Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de
Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa e
Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Alexandre Filipe Fernandes Lote e Rita Isabel
Almeida Silva, Vereadores, devidamente convocados para o efeito, encontravam-se ausentes por motivos
devidamente justificados. ————————————————————————————————————
Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão
Técnica Municipal e de Administração Geral
O Senhor Presidente deu conhecimento da entrada de um requerimento da firma António de Oliveira,
Transportes Lda solicitando a transferência de Licença de Táxi entre proprietários para empresa Martins &
Martins, Lda
Ainda o Senhor Presidente informou o Executivo que desde o dia 15 de outubro, Paulo Fernandes, Presidente
da Câmara Municipal do Fundão, era o novo presidente do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). O Conselho Regional reuniu em Coimbra, para eleger a
Comissão Permanente deste órgão, na sequência da renúncia do anterior Presidente, João Azevedo, ex-
presidente da Câmara Municipal de Mangualde, que assumiu funções de deputado
A nova Comissão Permanente do Conselho Regional eleita tem a seguinte constituição: Presidente: Paulo
Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão; Vice-Presidente: Carlos Figueiredo, Presidente da
Câmara Municipal de Seia; Vogais: Fernando Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, Paulo
Ferreira, Reitor da Universidade de Aveiro, António Fidalgo, Reitor da Universidade da Beira Interior, Rui
Pedrosa, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria e João Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-
a-Nova
O Conselho Regional é o órgão consultivo da CCDRC. É composto por Câmaras Municipais, Juntas de
Freguesia, entidades da Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social,
Universidades, Institutos Politécnicos, Entidades Regionais de Turismo, Organizações Não-Governamentais do



Ambiente, Associações de Desenvolvimento Regional, Associações de Desenvolvimento Local, Associações Cívicas com expressão Regional e individualidades de reconhecido mérito na região. -----O Senhor Presidente informou os presentes que na terça feira passada, dia 20 de outubro, reuniu a Comissão de Proteção Civil, com a finalidade de analisar a situação em termos da COVID-19 no concelho e no país. Realçou que foi ativado, por unanimidade, o plano de emergência no concelho de Fornos de Algodres, dado os valores que se têm vindo a registar no que ao aumento de pessoas infetadas por COVID-19 no concelho diz respeito. Informou ainda que na reunião foi aprovado que os cemitérios estarão de portas abertas nos dias 31 de outubro e 1 de novembro. No entanto essa abertura terá que obedecer às diretrizes emanadas pela DGS - Direção Geral de Saúde, tendo em conta as contingências de cada local, no que ao número de pessoas que poderão ocupar o espaco ao mesmo tempo, tendo em conta a área de cada cemitério, dando a título de exemplo, que o cemitério de Fornos de Algodres não poderá exceder a lotação de visitantes em cerca de 50 pessoas, não sendo permitidos ajuntamentos com mais de 5 pessoas, sendo que a GNR - Guarda Nacional Republicana, como conversado na reunião, irá fiscalizar estas medidas. Informou ainda que à data são conhecidos 3 casos ativos no concelho de Fornos de Algodres e que, por prevenção, já foram realizados no dia 64 testes aos colaboradores e utentes do Lar de Maceira. -A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interveio para colocar em causa a atuação por parte do Corpo Técnico e Direcão da Associação de Promoção Social, Recreativa Desportiva e Humanitária de Maceira, pois segundo a mesma, aquando o transporte de um(a) utente para o Centro Hospitalar de Tondela Viseu, não foram cumpridas as regras de segurança nem acautelados os protocolos vigentes para o transporte de doentes contaminados pela COVID-19, pelo que, deveriam os mesmos ser alertados para que futuramente esses procedimentos pudessem ser acautelados em nome da saúde pública. --A mesma Vereadora alertou também para o facto de, por exemplo, no cemitério de Fornos de Algodres poderem estar lá dentro 50 pessoas, o que poderia gerar um ajuntamento de cerca de 100 pessoas no exterior, interrogando-se se existiria algum plano de contingência para prevenir ajuntamentos fora dos cemitérios. Para finalizar, a mesma Vereadora disse que não está na reunião em defesa de ninguém, contudo reconheceu que a Senhora Vereadora Rita Silva se excedeu na última reunião ao ter interrompido por diversas vezes as intervenções proferidas pelo Senhor Presidente. ----O Senhor Presidente informou que contatou o Diretor Técnico do Lar de Maceira que lhe assegurou que todos os procedimentos foram assegurados. -----O Senhor Vereador Bruno Costa, no uso da palavra salientou que não concordava de todo com as afirmações da Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, quando a mesma se referiu à não observância das regras de Seguranca no que à COVID-19 diz respeito, pela Corpo Técnico e Direção da Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira. Realçou que conhecendo a Dra. Rosa, tem a certeza de que todos os procedimentos do plano de contingência foram cumpridos à risca. ------



Ainda o mesmo Vereador informou que na próxima semana, a Câmara Municipal iria proceder à higienização de
todos os reservatórios de água da responsabilidade da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, tendo para tal
já sido informados todos os Presidentes de Junta.
Adiantou ainda que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres irá submeter uma candidatura ao projeto
ECOXXI, promovido pela ABAE - Associação da bandeira Azul da Europa e coordenada pela Agência
Portuguesa do Ambiente. É um programa que avalia as boas práticas e desempenho da autarquia na promoção
do desenvolvimento sustentável.
Ainda o Senhor Vereador Bruno Costa proferiu que valorizava o facto de os cemitérios estarem abertos nos dias
31 de outubro e 1 de novembro de 2020, apesar das limitações a implementar
Informou que reuniu nos últimos dias com as empresas do setor da "construção/instalação de janelas", com o
objetivo de os ajudar e orientar na adesão ao programa "Edifícios Mais Sustentáveis". Este programa é
financiado pelo Fundo Ambiental, com uma dotação de 4,5M€ para 2020 e 2021
Para finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador Bruno Costa, deu os parabéns ao Ministério do Ambiente e
da Ação Climática por esta excelente iniciativa e que, no seu ponto de vista, para além de melhorar a eficiência
energética da casa das pessoas, irá diminuir a fatura energética no final de cada mês
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, solicitou saber qual o ponto de situação dos assuntos
solicitados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Matança, tendo de imediato o Senhor Presidente
informado que há situações já resolvidas e outras a serem monitorizadas, a aguardar parecer técnico
Ainda a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interpelou o Senhor Presidente para que o mesmo a
informasse acerca do portão colocado na via pública por um particular na freguesia da Matança, tendo o Senhor
Presidente respondido que esse assunto está já a ser avaliado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e,
na eventualidade de se constatar que o mesmo foi lá colocado sem a autorização devida e sem autorização dos
serviços competentes, deverá ser levantado um auto de contra ordenação e o mesmo ser imediatamente
retirado. Relativamente a este assunto, o Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng. Paulo Santos, disse que o
processo em questão foi enviado para o fiscal municipal a fim de ser elaborado um processo de
contraordenação
O Senhor Presidente informou que na Freguesia da Matança, está a ser realizada uma prospeção para a
construção de uma pedreira e de serem retirados inertes, dizendo que por parte do PDM - Plano Diretor
Municipal, nada consta que essa prospeção não possa ser realizada, no entanto quis deixar bem claro que a
Câmara Municipal nada tem a ver com esses trabalhos que decorrem ou possam vir a decorrer, sendo essa uma
incumbência do Laboratório Nacional de Geologia e Energia IP
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

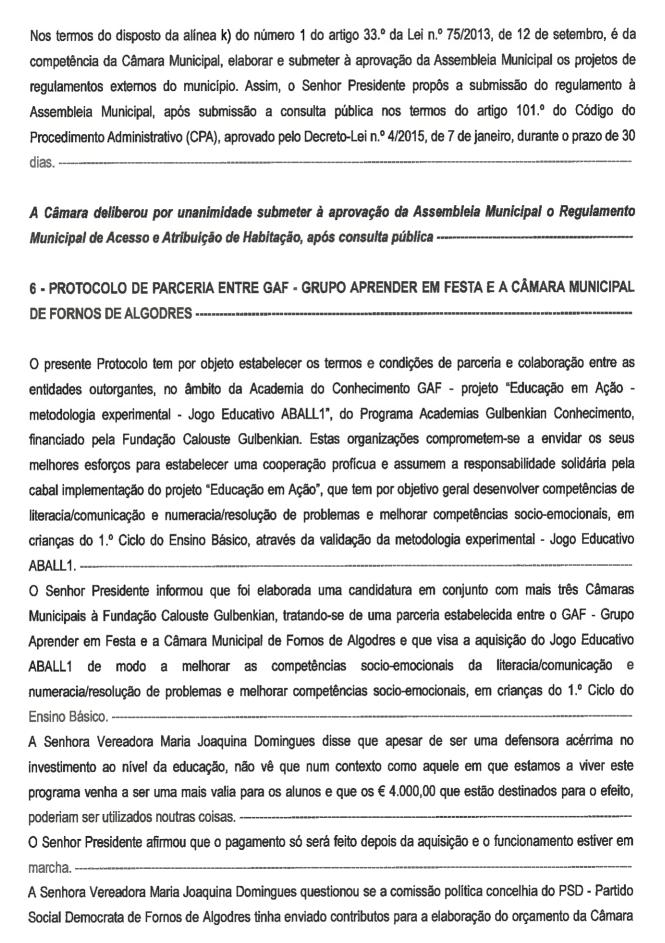


O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Bruno Henrique
Figueiredo Costa
2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 9/2020
O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração
orçamental com caráter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a
necessidades urgentes, que se destacam:
01 010204 - Ajudas de custo - Reforço para pagamento de ajudas de custo da Assembleia Municipal - € 84,68
02 010115 - Remuneração por doença e maternidade / paternidade - Reforço para pagamento de baixas
médicas (reafectação de despesa dos trabalhadores da descentralização escolar) - € 6.106,00
02 020106 - Alimentação - géneros para confecionar - Reforço para aquisição de bens alimentares para a
cantina - € 10.000,00
02 020121 - Outros bens - Reforço para aquisição de material de peças e outros materiais - € 3.223,06
02 04050104 - Associações de Municípios - Reforço para comparticipação de projetos ITI da CIMBSE - €
10.000,00
02 070107 - Equipamento de informática - Reforço para aquisição de plotter (impressora para grandes formatos)
- € 4.974,48
02 070110 - Equipamento básico - Reforço para aquisição de ferramenta para o Gabinete Florestal - € 1.500,00 -
Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do
orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente
dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara
para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços
Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de
Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 9/2020
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 8/2020
O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração
orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes
O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para
apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços



A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interveio neste ponto para dizer que o documento apresentado
não reflete as reais necessidades do concelho e a mesma não ter presente o orçamento de 2020, logo não se
poderá pronunciar em consciência
Ainda a mesma Vereadora quis vincar que votou anteriormente na fixação das taxas máximas, pois segundo a
própria, andou 3 vezes a pedir para que as mesmas baixassem mas que por um imperativo legal essa pretensão
seria ilegal, no entanto e tendo em conta a abertura do Senhor Presidente da Câmara em explanar o assunto
perante a comissão de acompanhamento do FAM - Fundo de Apoio Municipal, no sentido de indagar da
possibilidade de se baixarem as taxas, logo a sua ideia concretizou-se, não insistindo pela primeira vez para que
as taxas baixassem
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação.
A Câmara deliberou aprovar por maioría, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos
Fernandes Domingues, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 8/2020
4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E ATRIBUIÇÃO DE
HABITAÇÃO
Constituindo um compromisso do Executivo o realojamento de famílias em situações de significativa
vulnerabilidade socioeconómica inscritas no programa municipal de acesso à habitação, nesse sentido,
importava proceder à elaboração de instrumento regulador conforme o previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de
dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto - Regime de Arrendamento apoiado para
a Habitação, de forma a estabelecer e sistematizar num único documento normas, critérios e procedimento no
âmbito da atribuição de habitações municipais para habitação, no estreito respeito pelos direitos e interesses dos
cidadãos, procurando adequar o regime vigente à realidade local, respondendo a necessidades decorrentes de
fenómenos de pobreza, exclusão e desigualdades sociais. —
O Senhor Presidente aludiu ao facto de até à presente data, a atribuição das casas constantes da habitação
social da Câmara Municipal, tinham apenas em conta as informações elaboradas pelo gabinete de ação social,
sendo que com este regulamento, a atribuição de uma habitação social obedece a critérios objetivos aprovados
em reunião de Câmara Municipal
Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
5 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO MUNICIPAL DE
ACESSO E ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO







Municipal para o ano 2021, tendo o Senhor Presidente respondido que sim, que foi rececionado um documento
enviado pela comissão política concelhia do PSD - Partido Social Democrata de Fornos de Algodres, contendo
contributos para a elaboração do orçamento da Câmara Municipal para o ano 2021
Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos
Fernandes Domingues
7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA N.º
04/2020
A decisão de abertura de procedimento para a execução da empreitada "Reabilitação urbana do Mercado de Fornos de Algodres" foi tomada em 11 de setembro de 2020, pela Câmara Municipal.
Foram disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública "ComprasPT" as peças procedimentais
Na sequência da análise da única proposta apresentada, verificou-se que os elementos apresentados estavam em conformidade com os devidamente solicitados. ————————————————————————————————————
Tendo em conta o valor da proposta e a conformidade dos documentos apresentados, o Júri popôs que fosse
adjudicada a empreitada ao único concorrente, Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda, pela
quantia de € 1.027.921,14 (um milhão, vinte e sete mil, novecentos e vinte e um euros e catorze cêntimos) a que
acresce o IVA à taxa legal em vigor
Face ao exposto, o Júri submeteu à consideração superior o presente projeto da decisão de adjudicação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
3 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO "CONSTRUÇÃO DO
OTEAMENTO DA ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE JUNCAIS"
No seguimento das orientações para que os serviços procedessem à preparação do concurso público para a empreitada "Construção do loteamento da Zona de acolhimento empresarial de Juncais", o Chefe de Divisão
Técnica Municipal remeteu as peças procedimentais necessárias para a abertura do referido concurso, conforme
disposto no Código dos Contratos Públicos, propondo que as mesmas fossem sujeitas a apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo.
Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade



9 - PROCESSO DE OBRAS N.º 23/2020 - LEGALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DE MORADIA, LOCALIZADA
NA RUA DO OLEIRO, N.º 42 - MACEIRA
O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 23/2020 relativo à
legalização e reabilitação de moradia, localizada na Rua do Oleiro, n.º 42 - Maceira, no seguimento do processo
de contraordenação n.º 4/2020 instaurado pelo Município de Fornos de Algodres, por não possuir licença de
construção para as obras que se encontrava a realizar. A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço
residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 49.º
A solução proposta é de proceder à reabilitação da moradia, com alteração das fachadas e da cobertura. O
edifício é composto por dois pisos (r/c e andar) com uma área de implantação de 138,65 m2 e uma área total de
construção de 202,65 m2
Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades e pedidos de
isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o
número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4
do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º
136/2014, de 9 de setembro
Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão
do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do
Chefe de Divisão Técnica Municipal
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos
termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que
vai ser lida e assinada nos termos da lei



O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário

(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)